DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2020 - Edição nº 684

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 14D/2020.

- 2º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 77/2019 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 02PP/2019.

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 77/2019 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 02PP/2019.

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 06PP/2020.

- EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL nº 06PP/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7E438B00EA-EBB1F45931-9F56ED1FF5-F59A93B1FF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO N° 14D/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública, nos termos da Lei 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação n° 14D/2020 – Objeto: Aquisição de material de insumo para enfrentamento do COVID-19, no município de Ipupiara-Ba, conforme Decreto Municipal nº 16/2020 de 17 de abril de 2020, com Fundamentação Legal do Art. 24 Parágrafo IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e do Art. 4 da Lei 13.979/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
IPUPIARA - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
33/2020

TERMO ADITIVO
02/2020

CONTRATO
77/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA/NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02PP/2019

SÍNTESE DO OBJETO
Prestação de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de enfermos para outros municípios circunvizinhos para fazer procedimento que não atendem no Município de Ipupiara - BA.

CONTRATADA
PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS - ME

2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 02/2020

2º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 77/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e **PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS - ME**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 12.318.114/0001-63, com sede na Rua Melquiades Moitinho, 129-A, Centro de Ireçê – Ba, CEP.: 44.900-000, representada pelo Sr. **Werlei Danilo Porto Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH.: nº 031.767.055-37 expedido DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 007.705.035-51, residente domiciliado na Rua Potiragua, n° 13, casa, Bairro Patagônia, CEP.: nº 45.065-580, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia, neste ato representado pelo mesmo acima citado, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 77/2019, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 77/2019, a seguir relacionadas:

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS – Pelo presente, o Contrato nº 77/2019, tem, conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: **02600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Ação: 10.302.0085 : 2061 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II
Elemento da Despesa:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte: 0109.009

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO

2.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 77/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUN. DE IPUPIARA
Sr.Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS – ME
Sr. Werlei Danilo Porto Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF:..... CPF:.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 77/2019 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N.º 02PP/2019

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n° 12.318.114/0001-63, com sede na Rua Melquiades Moitinho, 129-A, CEP.: 44.900-000, Centro de Ireçê – Ba.

OBJETO: Alteração da Clausula Quinta – Origem dos Recursos do contrato de n.º 77/2019, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: **02600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Ação: 10.302.0085 : 2061 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 II
Elemento da Despesa:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fonte: 0109.009

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 65, parágrafo II, letra “a” da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**QUINTA** - **ORIGEM DOS RECURSOS**) do contrato.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL nº 06PP/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob n° CNPJ: 33.924.985/0001-09, com sede na Av Deputado Ulisses Guimaraes, n° 450, D SALA 4 ANDAR 1, CEP.: 45.055-155, Bairro Felicia, Vitória da Conquista - BA, representada pelo Sr. Alex Carianha dos Santos, brasileiro, casado, representante, portador da documento de Identidade nº 09.690.920-08 e inscrito no CPF sob o nº 827.454.555-91, residente domiciliado na Rua G, n° 381 - A, Morada dos Pássaros 3, Vitoria da Conquista - Bahia, todos já qualificados no contrato n° 120/2020, celebrado em 06/04/2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA (TERCEIRO - PRAZO), do contrato de n.º 120/2020, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato n.º 120/2020, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde situadas na Sede, no Distrito e na Zona Rural, deste Município de Ipupiara - Ba, passará a viger até **31/12/2020,** podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com inc. § 1°, III, do art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO
A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 120/2020, decorre da necessária continuidade das aquisições, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 1012 – Aquisição de Medicamentos para a Saúde;

Elemento da Despesa:
4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE

Fonte: 0123.023
0102.002
0114.014

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara - Bahia, em 02 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI
Sr. Alex Carianha dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:
1ª_____
2ª_____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2020 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL nº 06PP/2020

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n° CNPJ: 33.924.985/0001-09, com sede na Av Deputado Ulisses Guimaraes, n° 450, D SALA 4 ANDAR 1, CEP.: 45.055-155, Bairro Felicia, Vitória da Conquista - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 120/2020, passando a viger até a data 31/12/2020.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inc. § 1°, III, da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (TERCEIRA - PRAZO) do contrato.

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 1012 – Aquisição de Medicamentos para a Saúde;

Elemento da Despesa:
4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE

Fonte: 0123.023
0102.002
0114.014

VIGÊNCIA: DE 02/10/2020 ATÉ 31/12/2020